



## Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Setor de Autarquias Sul Quadra 01 Bloco L, Edifício CFA, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF,  
CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1800 - [www.cfa.org.br](http://www.cfa.org.br)

Despacho nº 27/2020/CFA

Brasília, 20 de janeiro de 2020.

Para: CFA-SC - Seção de Compras  
Providências: Renovação do Contrato nº 5/2018/CFA referente serviços de Telefonia Móvel Pessoal - SMP para 18 (dezoito) linhas, com cobertura nacional conforme Memorando nº 2250/2019/CFA-CAA/CFA, de 30/10/2019 documento SEI nº 0349176.

Adm. Francisco Rogério Cristino  
Diretor Administrativo e Financeiro  
CRA-CE nº 1.904



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Rogério Cristino, Diretor**, em 20/01/2020, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **0425835** e o código CRC **1173E91A**.

Referência: Processo nº 476900.007100/2019-81

SEI nº 0425835



## Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Seção de Contratos  
Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L - Edifício CFA, Brasília/DF, CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1800 - www.cfa.org.br

2º Aditivo

Contrato 5/2018

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 5/2018 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA MOVE SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA - ME.**

### CONTRATANTE

**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CFA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 34.061.135/0001-89, instalado na SAUS Quadra 01 Bloco L Edif. CFA, em Brasília - DF, neste ato representado por seu Presidente Adm. Mauro Kreuz, Brasileiro, Casado, CRA-SP 85872, CPF nº 361.887.350-68, daqui por diante designado simplesmente CFA.

### CONTRATADA

**MOVE SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 26.738.714/0001-95, estabelecida na Rua Itumbiara nº 569 Qd -128 Lt 26/27 - Cidade Jardim CEP 74413-120 -Goiânia-GO, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Sócio Emanu Pablo Tedy dos Santos, Brasileiro, Casado, portador da CI-RG nº 5125751 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.413.811-51, conforme contrato social, que confere aos qualificados poderes para representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto, prorrogação da vigência contida na Cláusula sexta e a atualização monetária contida na Cláusula quarta do Contrato CFA nº 5/2018.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do contrato será de 09 de fevereiro de 2020 a 08 de fevereiro de 2021.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente contrato correm por conta do orçamento próprio do CFA, da verba consignada na dotação orçamentária nº 6.2.2.1.1.01.04.04.036.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Pelo fornecimento dos serviços descritos na cláusula 1.1 deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor estimado de R\$ 82.848,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais) anual, sendo o pagamento mensal de R\$ 6.904,00 (seis mil novecentos e quatro reais) mediante a apresentação da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura.

4.2. O pagamento será efetuado, até o **10º (décimo) dia útil** a contar da data do atesto do documento de cobrança, que será de responsabilidade do Adm. Civaldo José Gabriel, Coordenador de Apoio Administrativo. O atesto só será efetuado após a confirmação de entrega, pela a empresa contratada, por meio de documento hábil fornecimento pelo sistema de entrega utilizado em todos os regionais constantes da lista de distribuição em anexo. A contratada deverá comprovar para fins de pagamento a regularidade perante a Seguridade social (**Certidão Negativa de Débitos**), o Fundo de Garantia do tempo de Serviço - FGTS (**Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF**), quanto a Receita Federal e Dívida Ativa da União (**Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**) e Certidão Negativa De Débitos Trabalhistas.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas do contrato ora aditado, no que couber, para que surtos todos os seus jurídicos e legais efeitos, produzindo os resultados deste mister.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E por estarem justos e combinados, assinam eletronicamente, para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

### CONTRATANTE:

#### CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adm. Mauro Kreuz  
Presidente - CRA-SP 85872  
CPF nº 361.887.350-68

### CONTRATADA:

#### MOVE SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA - ME

Emanu Pablo Tedy dos Santos  
Sócio  
CPF nº 027.413.811-51

### TESTEMUNHAS:

Adm. Francisco Rogério Cristino  
Diretor Administrativo e Financeiro  
CRA-CE nº 1904

### Assessoria Jurídica do CFA



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Lopes de Barros, Chefe da Seção de Compras**, em 20/01/2020, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **0426430** e o código CRC **5389773C**.



## Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Setor de Autarquias Sul Quadra 01 Bloco L, Edifício CFA, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF,  
CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1800 - [www.cfa.org.br](http://www.cfa.org.br)

Despacho nº 36/2020/CFA

Brasília, 23 de janeiro de 2020.

Para: CFA-SCONT - Seção de Contratos

Providências: A despesa com a renovação do Contrato nº 5/2018 de Prestação de SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SPM) para 14 (quatorze) linhas e com fornecimento de 14 (catorze) aparelhos celulares (smartphone) em regime de comodato, para o exercício de 2020, será suportada pela Dotação Orçamentária nº 6.2.2.1.1.01.04.04.036

Adm. Francisco Rogério Cristino  
Diretor Administrativo e Financeiro  
CRA-CE nº 1.904



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Rogério Cristino, Diretor**, em 23/01/2020, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **0429388** e o código CRC **303A1DB3**.

Referência: Processo nº 476900.007100/2019-81

SEI nº 0429388



## Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



### Seção de Contratos

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L - Edifício CFA, Brasília/DF, CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1800 - www.cfa.org.br

2º Aditivo

Contrato 5/2018

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 5/2018 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA MOVE SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA - ME.**

### CONTRATANTE

**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CFA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 34.061.135/0001-89, instalado na SAUS Quadra 01 Bloco L Edif. CFA, em Brasília - DF, neste ato representado por seu Presidente Adm. Mauro Kreuz, Brasileiro, CRA-SP 85872, CPF nº 361.887.350-68, daqui por diante designado simplesmente CFA.

### CONTRATADA

**MOVE SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 26.738.714/0001-95, estabelecida na Rua Itumbiara nº 569 Qd -128 Lt 26/27 - Cidade Jardim CEP 74413-120 -Goiânia-GO, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Sócio Emanu Pablo Tedy dos Santos, Brasileiro, Casado, portador da CI-RG nº 5125751 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.413.811-51, conforme contrato social, que confere aos qualificados poderes para representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto, prorrogação da vigência contida na Cláusula sexta e a atualização monetária contida na Cláusula quarta do Contrato CFA nº 5/2018.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do contrato será de 09 de fevereiro de 2020 a 08 de fevereiro de 2021.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente contrato correm por conta do orçamento próprio do CFA, da verba consignada na dotação orçamentária nº 6.2.2.1.1.01.04.04.036.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Pelo fornecimento dos serviços descritos na cláusula 1.1 deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor estimado de R\$ 82.848,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais) anual, sendo o pagamento mensal de R\$ 6.904,00 (seis mil novecentos e quatro reais) mediante a apresentação da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura.

4.2. O pagamento será efetuado, até o **10º (décimo) dia útil** a contar da data do atesto do documento de cobrança, que será de responsabilidade do Adm. Civaldo José Gabriel, Coordenador de Apoio Administrativo. O atesto só será efetuado após a confirmação de entrega, pela a empresa contratada, por meio de documento hábil fornecimento pelo sistema de entrega utilizado em todos os regionais constantes da lista de distribuição em anexo. A contratada deverá comprovar para fins de pagamento a regularidade perante a Seguridade social (**Certidão Negativa de Débitos**), o Fundo de Garantia do tempo de Serviço - FGTS (**Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF**), quanto a Receita Federal e Dívida Ativa da União (**Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**) e Certidão Negativa De Débitos Trabalhistas.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas do contrato ora aditado, no que couber, para que surtos todos os seus jurídicos e legais efeitos, produzindo os resultados deste mister.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E por estarem justos e combinados, assinam eletronicamente, para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

### CONTRATANTE:

#### CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adm. Mauro Kreuz  
Presidente - CRA-SP 85872  
CPF nº 361.887.350-68

### CONTRATADA:

#### MOVE SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA - ME

Emanu Pablo Tedy dos Santos  
Sócio  
CPF nº 027.413.811-51

### TESTEMUNHAS:

Adm. Francisco Rogério Cristino  
Diretor Administrativo e Financeiro  
CRA-CE nº 1904

### Assessoria Jurídica do CFA



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Civaldo José Gabriel, Coordenador de Apoio Administrativo**, em 29/01/2020, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Emanu Pablo Tedy dos Santos, Usuário Externo**, em 29/01/2020, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Keila Maria Maia e Silva, Assessor Jurídico**, em 29/01/2020, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Rogério Cristino, Diretor**, em 29/01/2020, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Mauro Kreuz, Presidente**, em 29/01/2020, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **0434388** e o código CRC **C1D6B109**.



## Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



### Seção de Contabilidade

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L, Edifício CFA, Brasília/DF, CEP 70070-932  
Telefone: (61) 3218-1816 - [www.cfa.org.br](http://www.cfa.org.br)

CFA 34.061.135/0001-89		Nota de empenho 74	Exercício 2020
Número: 74 Tipo: Estimativo	Processo: 7100/2019-81 Modalidade Contratada: Outros	Emissão: 30/01/2020	
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.036 - Serviços de Telecomunicações			
<b>Favorecido</b> Nome: MOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA Endereço: Bairro: Cidade/UF: CEP: Telefone: Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:			
CNPJ/CPF 26.738.714/0001-95		Dados Bancários Banco: Conta: Agência:	
Valor: 30.000,00 Trinta Mil Reais			
<b>Histórico:</b> VALOR EMPENHADO EM FAVOR DA EMPRESA MOVE SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA, POR ESTIMATIVO, REF. RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 5/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SPM) PARA 14 (QUATORZE) LINHAS E COM FORNECIMENTO DE 14 APARELHOS CELULARES (SMARTPHONE) EM REGIME DE COMODATO, PARA O EXERCÍCIO DE 2020, CONFORME ADITIVO CONTRATUAL CFA-SCONT 0434388 - PROCESSO SEI 476900.007100/2019-81			
Saldo Anterior 106.099,96	Valor do Empenho 30.000,00	Saldo Atual da Conta 76.099,96	

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Rogério Cristino, Diretor**, em 30/01/2020, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Mauro Kreuz, Presidente**, em 30/01/2020, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **0435918** e o código CRC **10BEDB12**.

Referência: Processo nº 476900.007100/2019-81

SEI nº 0435918



## Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



### Seção de Contabilidade

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L, Edifício CFA, Brasília/DF, CEP 70070-932  
Telefone: (61) 3218-1816 - [www.cfa.org.br](http://www.cfa.org.br)

CFA 34.061.135/0001-89		Nota de empenho 334	Exercício 2020
Número: 334 Tipo: Ordinário	Processo: 7100/2019-81 Modalidade Contratada: Outros	Emissão: 24/07/2020	
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.036 - Serviços de Telecomunicações			
<b>Favorecido</b> Nome: MOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA Endereço: Bairro: Cidade/UF: CEP: Telefone: Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:			
CNPJ/CPF 26.738.714/0001-95		Dados Bancários Banco: Conta: Agência:	
Valor: 20.000,00 Vinte Mil Reais			
<b>Histórico:</b> VALOR EMPENHADO EM FAVOR DA EMPRESA MOVE SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA, POR ESTIMATIVO, REF. RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 5/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SPM) PARA 14 (QUATORZE) LINHAS E COM FORNECIMENTO DE 14 APARELHOS CELULARES (SMARTPHONE) EM REGIME DE COMODATO, PARA O EXERCÍCIO DE 2020, CONFORME ADITIVO CONTRATUAL CFA-SCONT 0434388 - PROCESSO SEI 476900.007100/2019-81			
Saldo Anterior 55.099,96	Valor do Empenho 20.000,00	Saldo Atual da Conta 35.099,96	

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Rogério Cristino, Diretor(a)**, em 24/07/2020, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Mauro Kreuz, Presidente**, em 24/07/2020, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **0564380** e o código CRC **F16A81CF**.

Referência: Processo nº 476900.007100/2019-81

SEI nº 0564380





Conselho Federal de Administração

## Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Seção de Contabilidade  
Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L Edifício CFA - Bairro Asa Sul - Brasília-DF -  
CEP 70070-932  
Telefone: (61) 3218-1816 - www.cfa.org.br

<b>CFA</b> 34.061.135/0001-89	<b>Nota de empenho</b>  531	<b>Exercício</b>  2020
<b>Número:</b> 531 <b>Tipo:</b> Estimativo	<b>Processo:</b> 007100/2019-81 <b>Modalidade Contratada:</b> Outros	<b>Emissão:</b> 22/10/2020
<b>Elemento de Despesa:</b> 6.2.2.1.1.01.04.04.036 - Serviços de Telecomunicações		
<b>Favorecido</b> Nome: MOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA Endereço: Bairro: Cidade/UF: CEP: Telefone: Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:		
<b>CNPJ/CPF</b> 26.738.714/0001-95	<b>Dados Bancários</b> Banco: Conta: Agência:	
<b>Valor:</b> 20.712,00 Vinte Mil e Setecentos e Doze Reais		
<b>Histórico:</b> VALOR EMPENHADO EM FAVOR DA EMPRESA MOVE SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA, POR ESTIMATIVO, REF. TERMO DE ADIVITO CONTRATUAL 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 5/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SPM) PARA 14 (QUATORZE) LINHAS E COM FORNECIMENTO DE 14 APARELHOS CELULARES (SMARTPHONE) EM REGIME DE COMODATO, PARA O EXERCÍCIO DE 2020, PARA COBRIR DESPESAS DE OUTUBRO/2020 A DEZEMBRO/2020 - PROCESSO SEI 476900.007100/2019-81		
<b>Saldo Anterior</b>  25.722,33	<b>Valor do Empenho</b>  20.712,00	<b>Saldo Atual da Conta</b>  5.010,33

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Rogério Cristino, Diretor(a)**, em 23/10/2020, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Mauro Kreuz, Presidente**, em 23/10/2020, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **0649726** e o código CRC **35BB7DB6**.

---

**Referência:** Processo nº 476900.007100/2019-81

SEI nº 0649726